

PORTARIA Nº 367/QCG/DGP, DE 25 DE MAIO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CABO PM ELENI DE SOUZA TEIXEIRA BARROSO - RG PMMT 883.799 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP, a contar de 10/05/2016, razão pela qual transfiro a policial militar do Efetivo do CESP/QCG/ a Disposição da SESP para o efetivo do CESP/QCG/DGP, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cc09b4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar